



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.809 DE 21 DE JULHO DE 2.005

- **Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.605 de 02 de dezembro de 2004, fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinados a suplementação de dotações que se tornaram insuficientes a saber:

02	Poder Executivo
08	Departamento de Educação
08.02	Divisão de Ensino
12.361.00162.028	Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.00	Aplicações Diretas - R\$ 250.000,00

08	Departamento de Educação
08.02	Divisão de Ensino
12.365.00171.025	Obras e Instalações - Construção e Reconstrução Creche
4.4.90.00	Aplicações Diretas - R\$ 750.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos que alude o artigo 43, parágrafo 1º inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, proveniente de Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de Julho de 2005.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Rogério Antonio Gonçalves

Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças
Marco Antonio Loureiro



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/07/2005.
Neiva de Barros Oliveira